

## RESOLUÇÃO Nº 223 DE 26 DE AGOSTO DE 2013

*“Dispõe sobre os cargos públicos municipais do SEPREV – Serviço de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Indaiatuba a serem acessados pela promoção.”*

**O CONSELHO ADMINISTRATIVO DO SEPREV - Serviço de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Indaiatuba**, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando a Resolução nº 188/2012, que regulamenta a promoção e progressão dos servidores públicos municipais do SEPREV,

Considerando o que ficou deliberado pelo Conselho Administrativo do SEPREV em sua reunião ordinária realizada no dia 09 de agosto de 2013 (Ata nº 24/2013),

### **RESOLVE:**

**Art. 1.º** Para fins de promoção dos servidores públicos municipais do SEPREV, ficam estabelecidos os seguintes cargos para ascensão às classes B e C:

<b>Quant.</b>	<b>Denominação</b>	<b>Classe</b>
01	Agente de Benefícios	C
02	Assistente Administrativo	B
01	Assistente Social	B
01	Técnico em Tecnologia da Informação	B

**Art. 2.º** Os efeitos da promoção eventualmente alcançada pelos servidores efetivos serão contados a partir de 1º de janeiro de 2014.

**Art. 3.º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Indaiatuba, aos 26 de agosto de 2013.

**OSNI CARLOS WULF**  
Presidente do Conselho Administrativo